



PROCESSO Nº 197/19

PROTOCOLO Nº 15.370.353-1

DATA: 05/09/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 136/19

APROVADO EM 08/04/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIANORTE

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Renovação de credenciamento. Parecer favorável. Prazo: 07/03/19 a 07/03/29. Recomendação e determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 18/19 – Sued/Seed, de 11/02/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cianorte, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte, do município de Cianorte, que solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Este Centro localiza-se à Rua Dom Pedro II, nº 1550, do município de Cianorte. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução Secretarial nº 849/14, de 13/02/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 552/13, pelo prazo de cinco anos, de 06/03/14 a 06/03/19.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 86/18, de 01/10/18, do Núcleo Regional de Educação da Área



PROCESSO N° 197/19

Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 26/11/18. (fls. 169 e 185)

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer nº 506/18, de 06/12/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem a legislação vigente. (fl. 190)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 142/19, de 31/01/19, declarou-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. (fl. 193)

II - Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento:

Art. 16 O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros possui validade até 08/03/19 e a Licença Sanitária até 12/03/19.

A Chefia do NRE de Cianorte, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/11/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 186).



PROCESSO N° 197/19

Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 171)

- Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial e integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 5260/2017, publicada no DOE de 01/11/2017, com vencimento em 01/11/2020.
- Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial e subsequente ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 3983/2017, publicada no DOE de 14/09/2017, com vencimento em 14/09/2019.
- Técnico em Vestuário – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial e integrado ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 992/2017, publicada no DOE de 05/04/2017, com vencimento em 05/04/2020.
- Técnico em Vestuário – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial e subsequente ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 851/14, publicada no DOE de 06/03/2014. O curso foi reconhecido pela Resolução n° 2535/2016, publicada no DOE de 12/07/2016, com vencimento em 30/06/2020.
- Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial e subsequente ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 3985/2017, publicada no DOE de 14/09/2017 e com vencimento em 14/09/2018. O processo de reconhecimento está em trâmite – Protocolo n° 15.101.621-9.
- Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial e subsequente ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução n° 3984/2017, publicada no DOE de 14/09/2017. O processo de reconhecimento está em trâmite – Protocolo n° 15.101.626-0.



PROCESSO Nº 197/19

Avaliação Interna (fl. 197)

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em Química Subsequente

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				% Conclusão				%Evasão				CONFERÊNCIA											
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018					
Química Subsequente	1ª	0	0	0	0	79	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	52	0	0	0	0	65,8	0	0	0	0	13,9					
	2ª	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	21	0	0	0	0	80,8	0	0	0	0	0					
	3ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em VESTUÁRIO INTEGRADO

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				% Conclusão				%Evasão				CONFERÊNCIA											
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018					
VESTUÁRIO	1ª	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	29	0	0	0	0	82,9	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK	
	2ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK	
	3ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK
	4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				Sem Frequencia				% Conclusão				%Evasão										
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018				
RH	1ª	0	0	0	0	82	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	42	0	0	0	0	4	0	0	0	0	51,2	0	0	0	0	15,9
	2ª	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em vendas Subsequente

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				Sem Frequencia				% Conclusão				%Evasão										
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018				
VENDAS	1ª	0	0	0	0	84	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	52	0	0	0	0	6	0	0	0	0	61,9	0	0	0	0	0
	2ª	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	86,7	0	0	0	0	0

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em QUÍMICA INTEGRADO

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				% Conclusão				%Evasão				CONFERÊNCIA												
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018						
QUÍMICA	1ª	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	33	0	0	0	0	94,3	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK		
	2ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK	
	3ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK
	4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	OK	OK	OK	OK	OK



PROCESSO N° 197/19

Relatório de Avaliação Interna - Curso Técnico em Vestuário Subsequente

Curso	SEMESTR E	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				Sem frequencia				% Conclusão				%Evasão										
		2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018	2014	2015	2016	2017	2018				
Vestuário Subsequente	1ª	0	63	72	73	79	0	12	14	25	8	0	0	0	2	0	20	18	4	29	0	47	30	40	40	0	4	10	4	0	0	56,6	41,7	54,8	50,6	0	14,5	19,4	34,2	10,1
	2ª	0	19	44	40	42	0	0	4	6	1	0	0	0	0	0	3	8	1	5	0	16	31	31	36	0	0	1	2	0	0	84,2	70,5	77,5	85,7	0	0	9,09	15	2,38
	3ª	0	0	39	25	32	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	37	23	27	0	0	0	0	0	0	84,9	92	84,4	0	0	2,56	8	9,38	
	4ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 08/03/19 e a Licença Sanitária em 12/03/19, ambos com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte, do município de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, de 07/03/19 a 07/03/29, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR

A mantenedora deverá assegurar todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 197/19

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2019

Ivo José Both
Presidente da CEMEP em exercício